

PL 6.188/2013

Autor: Pastor Marco Feliciano

Data da 27/08/2013

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 20, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro

de 1993, para garantir benefício de prestação continuada da assistência social ao cuidador que comprovar dedicação em

tempo integral ao parente portador de deficiência física.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-890/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 05/09/2013